

PERFIL SOCIOECONÔMICO DE ESTUDANTES ATENDIDOS PELA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Raimunda Conceição Rosa Pedrosa – PPGED-UFPA/rcrpedrosa@gmail.com
Vera Lúcia Jacob Chaves – PPGED-UFPA/veraluciajacob@gmail.com
Valéria Silva de Moraes Novais – PPGED-UFPA/valeria.ueap@yahoo.com.br

Eixo 5 - Políticas de acesso e permanência de estudantes da educação superior na perspectiva inclusiva.

Resumo:

Esse trabalho tem por objetivo apresentar dados parciais do perfil socioeconômico dos estudantes de graduação da Universidade Federal do Amapá (Unifap) que participaram da pesquisa sobre a política de assistência estudantil e sua relação com a permanência dos estudantes, no período de 2011 a 2024. Este resumo, tratou-se de uma pesquisa bibliográfica e de campo com dados gerados a partir da aplicação de questionário online aos estudantes contemplados com auxílios financeiros, durante pelo menos um ano do seu curso na Unifap. Os resultados parciais indicam que os auxílios ofertados aos estudantes não são suficientes para garantir sua permanência, obrigando-os a buscar por trabalho para subsidiar sua sobrevivência, tendo que conciliar uma dupla jornada entre trabalho e estudo. A constante adoção de medidas de ajuste fiscal por parte do governo prejudica a implementação de políticas sociais universais, perpetuando uma prática focalizada, o que apenas mitiga demandas da questão social.

Palavras-chave: educação superior; assistência estudantil; Unifap.

Introdução

A política de assistência estudantil da Unifap (PAE), doravante mencionada como PAE/Unifap, é regulamentada pela Resolução n. 14/2017-Consu, “concebida de forma ampliada, com atendimento a todos os alunos matriculados na instituição, intimamente



interligados ao ensino, pesquisa e extensão", pautada nas legislações macro e institucionais.

Importante destacar que a efetivação de ações da assistência estudantil é uma conquista a partir da luta de entidades como o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (Fonaprace), a União Nacional dos Estudantes (UNE) e movimento dos docentes, em defesa da criação de uma política para atender as necessidades básicas dos estudantes durante o processo de permanência no curso. Ressalta-se, no entanto, que a política instituída pelo governo define dois requisitos básicos para atendimento dos estudantes: 1. devem ser oriundos de escola pública ou 2. Suas famílias devem ter renda per capita de até 1 ½ salário mínimo[1], principalmente quando se refere a auxílios financeiros.

Nesse trabalho, o objetivo é de apresentar dados parciais sobre o perfil socioeconômico dos estudantes de graduação que recebem assistência estudantil e que responderam ao questionário online, referente a pesquisa de doutorado em andamento, que analisa a política de assistência estudantil nas Ifes do Amapá. A pesquisa busca responder às seguintes questões, dentre outras: qual o perfil dos estudantes de graduação da Unifap que são atendidos pela assistência estudantil? Em que medida esses estudantes têm suas necessidades atendidas pelos auxílios financeiros?

Na estrutura do texto apresenta-se, além dessa introdução, a metodologia seguida da discussão dos dados, considerações finais e referências.

Metodologia

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e de campo, na qual utiliza-se fontes documentais e resultado da aplicação de questionário a 116 (cento e dezesseis) estudantes contemplados com algum tipo de auxílio financeiro da PAE/Unifap e que responderam ao questionário no período de 20 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026, com recorte para

[1] Renda estabelecida no Decreto n. 7.234/2010. Essa renda foi alterada pela lei n. 14.914/2024, que passou a ser de 1 salário mínimo, que criou a Política Nacional de Assistência Estudantil. Aqui vamos considerar como referência os valores estabelecidos no Decreto n. 7.234/2010

as informações referentes aos perfil socioeconômico, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 1 – Perfil socioeconômico dos estudantes atendidos pela assistência estudantil da Unifap

Categorias	Especificação	Percentuais
Faixa etária	de 21 a 35 anos	83,8%
Cor/raça	Preto/Pardos/Indígenas	87,8%
Moradia	Cedida ou aluguel	55%
Quantidade de pessoas que moram na residência	Até 5 pessoas	87%
Renda familiar per capita	de até ½ salário mínimo	54%
Tempo que recebe/u auxílio	De 1 a 2 anos	67,2%

Fonte: Elaboração própria, a partir dos questionários aplicados aos estudantes da Unifap

Os dados obtidos foram analisados usando métodos quantitativos e qualitativos.

Resultados e Discussão

Os dados demonstram que os estudantes de graduação da Unifap vivem num contexto de desigualdades sociais, pois de acordo com informações do PNAD-Contínua, em 2024, o rendimento mensal domiciliar per capita do amapaense era de R$ 1.509,00, bem abaixo da média nacional no mesmo período, que era de R$ 2.020,00. Embora esteja ligeiramente acima da média a renda mensal domiciliar per capita da região Norte que foi de R$ 1.389,00, o estado do Amapá apresenta a quarta menor renda da região, ficando atrás de Tocantins, Rondônia e Roraima.

Observou-se, no entanto, que 54% dos estudantes que participaram da pesquisa sobrevivem com uma renda familiar per capita de até meio salário mínimo, e 55% pagam aluguel ou vivem em residências cedidas. Ou seja, é uma condição socioeconômica que atravessa o processo de formação desses estudantes, e, por vezes, pode interferir, no desempenho acadêmico desses, apesar de receberem bolsa auxílio permanência.



As precárias condições de vida dos estudantes nas Universidades públicas são consequências das desigualdades sociais do Brasil, marcadas por uma grande concentração de renda que afeta a classe trabalhadora (Nascimento, 2019) no seu conjunto e, em especial da maioria dos estudantes das universidades públicas. De acordo com os dados da Pesquisa do Fonaprace (2019), 70,2% dos estudantes de graduação das IFES estão na faixa de renda per capita familiar de até 1 ½ salário-mínimo. Quando se trata da região Norte, a situação é ainda mais grave pois, 81,9% dos estudantes de graduação possuem renda per capita familiar de até 1 ½ salário-mínimo, que é o maior percentual dentre as regiões do país.

Quando se refere ao quesito cor/raça, no estado do Amapá 78,6% de seus habitantes são pretos/pardos/indígenas (PPI), com isso se observa que os estudantes que conseguem ingressar na Unifap refletem a predominância da cor/raça da população, assim como, também, corresponde a aplicabilidade da Lei de cotas n. 12.711/2012, que garante vagas para estudantes pretos, pardos, indígenas e, recentemente, foi acrescentada a categoria quilombolas.

Nesse contexto de desigualdades vivenciados pelos estudantes, as ações da assistência estudantil representam uma possibilidade de garantia da permanência, já que pesquisas indicam que a falta de condições socioeconômicas interfere na permanência nos estudos (Fonaprace, 2007, 2012), o que pode levar a não conclusão dos cursos.

As ações da assistência estudantil, no caso da Unifap, se apresentam em duas modalidades: a assistência ampliada e a assistência prioritária. A assistência ampliada, disponibilizada aos estudantes, independentemente da situação socioeconômica, ou seja, todos os estudantes podem acessar as ações que promovem a cultura, esporte, saúde, qualidade de vida e inclusão social (Unifap, 2017). Já a assistência prioritária, é destinada prioritariamente aos estudantes de cursos presenciais, oriundos da rede pública da educação básica ou com renda per capita de até 1 ½ salário-mínimo, e, as ações, concentram-se na concessão de bolsas, auxílios com acompanhamento psicopedagógico e social (Unifap, 2017).

Nessa direção, exemplos dados extraídos dos questionários aplicados a estudantes da Unifap indicam que:

a) 67,2% dos estudantes que participaram da pesquisa receberam o auxílio financeiro por um período de um a dois anos, ou seja, não recebem durante todo o curso, o que pode trazer novos desdobramentos no processo de formação como uma evasão, um trancamento por exemplo, indicando a necessidade de pesquisar mais sobre esse fenômeno para se chegar a discussões mais fundamentadas.

b) 70% dos estudantes mesmo recebendo auxílios financeiros precisam trabalhar, ou seja, os valores não atendem efetivamente as necessidades dos estudantes, e funcionam como um complemento. Observa-se, assim que, os auxílios financeiros não apresentam valores suficientes para atender as necessidades dos estudantes, não eliminando a necessidade de trabalhar para garantir a sobrevivência, pois a maioria desses estudantes são oriundos de famílias com renda per capita de até meio salário-mínimo, ou seja, os valores praticados pela assistência estudantil não conseguem resolver a desigualdade social que é uma questão estrutural.

Importante destacar também que os valores pagos nos auxílios estar subordinado a dotação orçamentaria anual disponibilizada pelo MEC e cabe as instituições compatibilizar suas ações de acordo com o orçamento disponibilizado (Brasil, 2010). Nesse sentido, Dourado (2017), destaca que o ajuste fiscal imposto pelo governo brasileiro pautado em cortes nas políticas sociais, incluindo a educação, pode comprometer a ampliação do acesso e permanência na educação superior, por meio da redução dos recursos, afetando diretamente a classe trabalhadora que perde direitos sociais conquistados.

Conclusão

A partir desses dados parciais é possível destacar que, a política de assistência se apresenta como uma aliada no processo de permanência na educação superior, no entanto,

no contexto de desigualdades social em que a maioria dos estudantes das IFES se encontram, é muito limitada para garantir permanência dos estudantes nos cursos.

Outra questão que se destaca é que os valores dos auxílios financeiros não atendem as necessidades dos estudantes, obrigando-os a ingressar no mercado de trabalho para garantir sua sobrevivência e conciliar a dupla jornada de trabalho e estudos. Isso ocorre porque os valores são limitados pelos cortes nos recursos da educação, que são impostos pela adoção de um continuo ajuste fiscal que se tira recursos do fundo público das políticas sociais para alimentar o mercado financeiro.

Diante do exposto é possível afirmar que a Unifap, por meio da PAE atende parcialmente os estudantes que se encontram em contexto de vulnerabilidade socioeconômica considerando, a faixa mais baixa de renda, que em sua maioria são de cor/raça PPI, e apresentam dificuldades de moradias e precisam conciliar dupla jornada (trabalho e estudo) para garantir sua sobrevivência. Ou seja, a política de assistência estudantil é uma política paliativa pois não garante por si só, a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e a sua conclusão dos estudos com sucesso.

Referências

BRASIL. **Decreto n. 7.234/2010** – Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm

DOURADO, Luiz Fernando. **Plano Nacional de Educação: o epicentro das políticas de estado para a educação brasileira.** Goiânia: Editora da Imprensa Universitária/ANPAE, 2017.

FONAPRACE, Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Estudantis. **Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das Instituições Federais.** Belém: Encontro Nacional de Pró-reitores de Assuntos Estudantis, 2007.

FONAPRACE, Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Estudantis. **Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares.** Coordenação da



Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes. Pró-Reitoria de Extensão: Universidade Federal de Uberlândia, 2012.

FONAPRACE, Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Estudantis**. V Pesquisa do Perfil Socioeconomico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior Brasileiras**. Brasília: Andifes, 2019.

NASCIMENTO, Patrícia Teodoro de Souza. **Política de assistência estudantil como estratégia de permanência de jovens pobres na educação superior: o caso da Universidade Federal do Amapá.** 107 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas), Universidade Estadual do Ceará – UECE, Fortaleza, 2019.

UNIFAP, **Resolução n. 14/2017 – CONSU**. Aprova a Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal do Amapá, 2017. Disponível em: https://www2.unifap.br/dace/politicas